Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 055/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA RODRIGO MONTEIRO, recuperação dos trechos das estradas vicinais que ligam os povoados: Vitorinha, Queimadas de João, Buriti, Barros, Verderena, Viveiro e Mais Perto, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essas estradas vicinais encontram-se quase em sua totalidade intrafegáveis, necessitando desse serviço de recuperação, pelo menos que seja feito um paliativo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Franscisco de Assis

Vereador/PL